

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 080005926 DE 1992

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0005/92-6 DE 19/02/92

PROMOVENTE: VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO

EMENTA :

Requer seja declarado luto oficial de 8 (oito) dias, na Secretaria da Câmara, pelo falecimento do Ex-Presidente, Ex-Governador, Ex-Prefeito por duas vezes, Ex-Deputado Federal, Ex-Deputado Estadual e Ex-Vereador do Mun.de S.Paulo, o Prof.Dr.JANIO DA SILVA QUADROS.

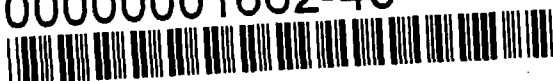
INDICE :

FALECIMENTO
JANIO S.QUADROS
LUTO OFICIAL

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 14:26:31

00000001662-43



ARQUIVADO EM 28/4/92

CHEFE DA SEÇÃO

LUÍZA TATIANA ANANIN



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITAD *Colha no 01 de proc*
A.T.M. *no 05 de 1992*
Indeliza

08 - REQ.D(C/PROC)
REQUERIMENTO " 08-0005/92-6

*Deferido,
S. S. S.
50/18/02/92*

REQUER QUE SEJA DECLARADO LUTO OFICIAL DE 08 (OITO) DIAS, NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE; EX-GOVERNADOR; EX-PREFEITOS POR 02 (DUAS) VEZES; EX-DEPUTADO FEDERAL; EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROFESSOR DOUTOR **JÂNIO DA SILVA QUADROS**, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 16 DE FEVEREIRO.

970007-1000016

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos dos Decretos Federal, Estadual e Municipal e bem como da Portaria no Egregio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, seja declarado luto oficial de 08 (oito) dias na Secretária da Câmara Municipal de São Paulo pelo falecimento do Ex-Presidente; Ex-Governador; Ex-Prefeito por 02 (duas) vezes; Ex-Deputado Federal; Ex-Deputado Estadual; Ex-Vereador do Município de São Paulo o Professor Doutor **JÂNIO DA SILVA QUADROS**, ocorrido no último dia 16 de fevereiro de 1992, nesta Capital.

REQUEREMOS, que sejam suspensos os trabalhos da Secretária da Câmara Municipal de São Paulo, nos dias 18, ~~19 e 20~~ de fevereiro do corrente, como homenagem postuma ao grande brasileiro.

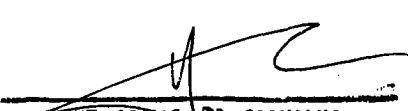
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1992

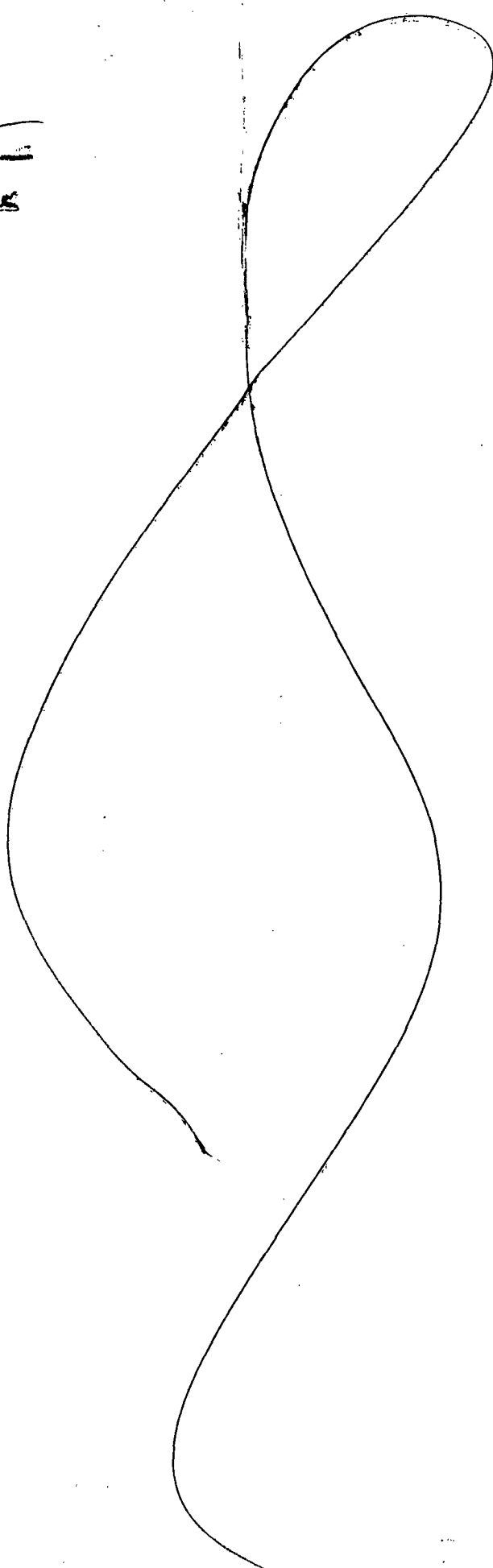
Antonio Sampaio
Vereador **ANTONIO SAMPAIO**

Sr. Presidente:

Para os devidos fins,

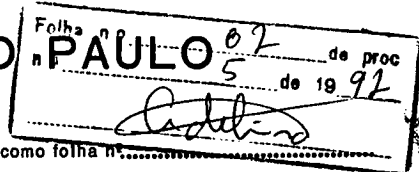
19.02.92


LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Log. Chofc- 
A.T.M.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO



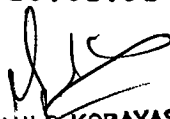
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19.....(a).....

Nobre Vereador ANTONIO SAMPAIO.

Considerando que o objeto do Requerimento em pauta encontra-se prejudicado, uma vez que o luto oficial por oito dias, pelo falecimento do ex-Presidente JÂNIO QUADROS, já foi declarado em âmbito municipal pelo Decreto nº 31.239, de 17/02/92; bem como por ser extemporânea a suspensão dos trabalhos na Secretaria desta Edilidade na data proposta, sugiro ao Nobre Vereador o encaminhamento de requerimento nos termos do art. 226, inciso V, do Regimento Interno, que, aprovado pelo Plenário, será encaminhado à família do Ilustre Homem Público em justa homenagem desta Casa.

20.02.92


PAULO KOBAYASHI
Presidente

À ATM - Senhor Chefe:

Tendo tomado conhecimento do supra, devolvo o presente.

25.03.92

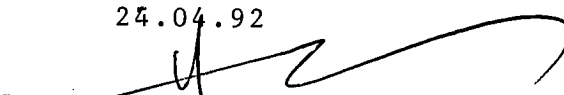

Vereador ANTONIO SAMPAIO


22/04/92

Ao DT.9 - Sra. Diretora:

Solicito arquivar o presente processo.

24.04.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Para o arquivamento,
conforme despacho retro.

28.4.92

Elena Takako Harada

ELENA TAKAKO HARADA
Bibliotecária - CPB 8 n.º 727
Diretora Depto. Documentação e Informática

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 02 fls.

Arquivo em 28.4.92

O Func.º

~~LEIZA TAKAKO HARADA~~
Chefe de Seção Técnica II

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)